CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001/2003

"Define numeração das sessões plenárias da Câmara Municipal de Sarzedo para cada sessão legislativa".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Werther Clayton de Rezende, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - As sessões plenárias da Câmara Municipal de Sarzedo, serão numeradas em ordem crescente, por tipo de reunião, a cada sessão legislativa em curso.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em Contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, em 09 de janeiro de 2003.

Werther Clayton de Rezende

WERTHER CLAYTON DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal